



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE RIACHINHO

Conforme Lei Municipal 006/2017, de 22 de fevereiro de 2017

ANO III

Nº 262

RIACHINHO - TO

quarta-feira, 2 de outubro de 2024

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
<i>PORTARIA Nº. 034/2024.....</i>	<i>1</i>
<i>PORTARIA Nº. 035/2024.....</i>	<i>1</i>
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	1
<i>EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO</i>	<i>1</i>
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1
<i>TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO..</i>	<i>1</i>
<i>EXTRATO DO CONTRATO 022/2024</i>	<i>2</i>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 034/2024

de, 30 de setembro de 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHINHO, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e, Com base no Art. 132º, SEÇÃO VII, da Lei nº. 004/2003, de Maio de 2003, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal de Riachinho Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença não remunerada de 02 (Dois) Anos, para tratar de interesse particular, a servidora: **LEONARDA RAMOS DOS SANTOS SOUSA**, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE DE SECRETARIA GERAL**, lotada no Fundo Municipal de Educação deste município, a partir de 01/10/2024, com retorno em 01/10/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHINHO, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de Setembro de 2024.

Ronaldo Bandeira da Cruz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 035/2024

de 30 de Setembro de 2024.

O **Prefeito Municipal de Riachinho/TO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do

Município, e especialmente nos termos do Art. 37, inciso V, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

RESOLVE:

Art. 1.º - Exonerar a Senhora **LEONARDA RAMOS DOS SANTOS SOUSA**, portadora do **RG nº 426.294 SSP/TO**, do cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR**, junto ao Fundo Municipal de Educação, deste Município.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHINHO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 30 dias do mês de Setembro de 2024.

Ronaldo Bandeira da Cruz
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

PROCESSO 19/2024

Dispensa nº 017/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIACHINHO

CONTRATADO: **PEDRO ANTONIO BARBOSA SARAIVA**
CNPJ sob nº **44.892.103/0001-89**

OBJETO Serviços na elaboração e prestação de contas e envio do sistema de informações sobre orçamentos públicos em Educação-SIOPE, referente aos bimestres do exercício de 2024, junto ao FNDE, destinado a suprir as necessidades junto ao Fundo Municipal de Educação de Riachinho, em virtude da demanda existente.

VALOR GLOBAL: **R\$ 18.500,00** (dezoito mil e quinhentos reais)

Riachinho - TO, 24 de setembro de 2024.

Silvia Eleticia Batista Rocha Ferreira
Gestora do Fundo Municipal de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0027-2.024
 FMS - INEXIGIBILIDADE 002/2024. EDITAL
 Nº. 001/2024 CHAMAMENTO PÚBLICO

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto desta licitação, em favor da empresa:

AMEE SAUDE LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na JUNTA COMERCIAL, sob NIRE nº 52 600 828 886, com sede na Rua Francisco correia neves n 63, quadra 192, LT 14, Quirinópolis – GO , centro , CEP 75.860-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 34.034.370/0001-61.

A homologação da presente licitação é feita nos termos da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação no Diário Oficial do Município, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Riachinho-TO, aos 01 dias do mês de outubro de 2024.

Jailson Pereira Dos Santos
 Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO 022/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0027-2.024
 FMS - INEXIGIBILIDADE 002/2024. EDITAL
 Nº. 001/2024 CHAMAMENTO PÚBLICO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio setor de licitações e contratos, sediado na Praça Três Poderes nº 194, centro, Riachinho - TO – Fone (63) 3443-1155 – CEP 77893-000, inscrito no CNPJ nº 11.291.190/0001-60. Sítio: <https://www.riachinho.to.gov.br/> E-mail: riachinho.licitacao.2021@gmail.com, neste ato representado pelo gestor, o Senhor **JAILSON PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador da Matrícula Funcional nº 928-2, doravante denominado CONTRATANTE e **AMEE SAUDE LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na JUNTA COMERCIAL, sob NIRE nº 52 600 828 886, com sede na Rua Francisco correia neves n 63, quadra 192, LT 14, Quirinópolis – GO , centro , CEP 75.860-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 34.034.370/0001-61, através de seu representante legal conforme o caso, o Sr **Daniel Gonçalves Teixeira**, brasileiro, maior e capaz, divorciado, médico, natural de Ceres/GO, nascido aos 18 de outubro de 1980, filho de João Batista Teixeira e Gasparina Gonçalves Teixeira, portador da CNH n 00920049398 DETRAN/GO, CRM/GO no 12926 e inscrito no CPF/MF sob o no 711.975.321-53, residente e domiciliado na Rua 13, Qd. 15, Lt. 25, no 09, Conjunto Rio Preto, em Quirinópolis/GO, CEP 75.860-000, doravante denominada CONTRATADA, por este

1 Dos Serviços e Valores

ITEM	SERVIÇOS	ATENDIMENTO TOTAL	VALOR MÉDIO CONSULTA	VALOR TOTAL
1	<ul style="list-style-type: none"> CIRURGIA PLÁSTICA CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO 	2.000	R\$ 76,21	R\$ 152.420,00

• NUTROLOGIA			
• MEDICINA ESPORTIVA			
• GINECOLOGIA			
• DERMATOLOGIA			
• PEDIATRIA ELETIVA			
• UROLOGISTA			
• PSQUIATRIA	E		
PSICOLOGIA			
• PEDIATRIA			
• CARDIOLOGIA			
• ALERGIA	E		
IMUNOLOGIA			
• NEFROLOGIA			
• ORTOPEDISTA	E		
TRAUMATOLOGIA			
• INFECTOLOGIA			
• ENDOCRINOLOGIA			
• PNEUMOLOGIA			
• OTORRINOLARINGOLOGISTA			
• PSQUIATRIA INFANTIL/ADOLESCENTE			
• ANGIOLOGIA/VASCULAR			
• CIRURGIA GERAL			
• CLÍNICA MÉDICA ELETIVA			
• NEUROLOGIA			
• MEDICINA FAMILIA	DA		
• GERIATRIA			
• HEMATOLOGIA			
• GASTROENTEROLOGIA			
• REUMATOLOGIA			
• NEUROPEDIATRIA			
• MASTOLOGIA			

2.1.5 Do valor global

O valor global do contrato é R\$ 152.042,00 (cento e cinquenta e dois mil e quarenta e dois reais).

CLÁUSULA SÉTIMA – Vigência do contrato

7.1. O presente Termo de Credenciamento terá vigência de até 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período observando a legislação vigente.

Riachinho-TO aos 02 de outubro de 2024.

Jailson Pereira Dos Santos
 Fundo Municipal de Saúde